

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS  
MOBI-Rio  
EDITAL Nº 015/2022 DE 11 DE AGOSTO 2022.**

**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO  
DETERMINADO PARA ATUAR NA COMPANHIA MUNICIPAL  
DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**

A **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**.

**\* As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**

**\*\* Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49.286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª, 2ª e dose de reforço conforme cronograma vacinal).**

### 1. VAGAS REMANESCENTES:

Cargo e Requisitos de competência:

| Área de atuação                                           | Vagas                           | Carga Horária Mensal | Salário  |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|----------|
| ENCARREGADO DE MECÂNICA                                   | 10                              | 220h                 | 4.464,29 |
| Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal) |                                 |                      |          |
| Formação Acadêmica (Educação)                             | Ensino Fundamental Completo     |                      |          |
| Experiência Profissional                                  | Em: Mecânica e Gestão de Equipe |                      |          |
| Treinamentos / Habilidades                                | Em: Mecânica de Manutenção      |                      |          |

### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá preencher a inscrição online, disponível dos dias **16/08/2022** a **18/08/2022** no endereço eletrônico [mobi-rio.rio.br](http://mobi-rio.rio.br) e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no ANEXO II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a pontuação correspondente conforme ANEXO II, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Os candidatos classificados, de acordo com o número de vagas deste edital previstas no item 1, serão convocados para apresentarem os seguintes documentos (original e cópia):

- Carteira de Identidade e CPF, sendo exigida nacionalidade brasileira;
- 1 Foto 3x4 colorida e recente;
- Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição);
- Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista);
- Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;
- Pis
- Certidão de nascimento/casamento
- Certificado de escolaridade
- Comprovante de residência atualizado
- CTPS (Páginas: foto, descrição e último contrato)
- CPF dos dependentes

2.4.1. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 7.7 deste Edital.

### 3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

### 4. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Da Análise de Currículo:

- O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
- Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
- O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial do RJ**, conforme cronograma do ANEXO I;
- Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada para o setor de Recursos Humanos da MOBI-Rio, situado na Rua Leonardo Vilas Boas, nº 3, Curúica - Garagem 2 - Próximo à Estação Pedro Correa. O Resultado obtido após avaliação dos recursos pela MOBI-Rio, será publicado no **Diário Oficial do RJ**, conforme cronograma do ANEXO I.

4.2 Dos Critérios de Pontuação:

a) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos no ANEXO II deste Edital.

b) A classificação será por ordem de maior pontuação observando o critério definido no ANEXO II deste edital.

4.3 Dos Critérios de Avaliação:

4.3.1 Teste de avaliação na função

4.3.2 A nota mínima para aprovação será de 7 pontos

4.3.3 O não comparecimento a qualquer uma das etapas implica em eliminação do processo seletivo.

### 5. DA VALIDADE:

5.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data da homologação pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**.

### 6. DA REMUNERAÇÃO:

6.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada na tabela constante do Item 1.

6.2 O Salário Base será acrescido de: Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 e Auxílio transporte.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital.

7.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

7.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução das cópias de documentos apresentados para inscrição no processo;

7.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;

7.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**;

7.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

7.6.1. Maior pontuação em experiência na função

7.6.2. Por maior idade

7.7 Será desclassificado o candidato que obtiver Resultado Final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital;

7.8 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial do RJ**;

7.9 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, respeitando a carga horária definida no item I;

7.10 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

7.11 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

7.12 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

7.12.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

7.13 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem os documentos referentes exigida no item 2 deste Edital estarão automaticamente eliminados, permitindo à **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

7.14 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** implicará na sua desclassificação;

7.15 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** observado o prazo limite estabelecido no item 7.1 deste Edital;

7.16 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**;

7.17 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

7.18 A **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.

7.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis

| ANEXO I<br>CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO |                                                                                                                |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA                                       | EVENTO                                                                                                         |
| 12/08/2022                                 | PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE                                                                                   |
| 12/08/2022                                 | PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL                                                                         |
| 16/08/2022 À 18/08/2022                    | REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE                                                                              |
| 19/08/2022 À 24/08/2022                    | ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS                                                                             |
| 25/08/2022                                 | PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO                                                                |
| 29/08/2022                                 | APLICAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO                                                                                |
| 05/09/2022                                 | PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO                                                                           |
| 06/09/2022                                 | PRAZO PARA RECURSO<br>LOCAL: nos termos do estabelecido no item 4.1.d) deste Edital<br>HORÁRIO: 09:00 às 17:00 |
| 13/09/2022                                 | RESULTADO DO RECURSO                                                                                           |
| 14/09/2022                                 | APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO                                                                                   |
| 16/09/2022                                 | RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO                                                                                  |

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro** e site da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**.

| ANEXO II<br>I - Cargo: Encarregado de Mecânica                            |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO                                      | PONTUAÇÃO                        |
| Carteira de Trabalho com experiência na função de encarregado de mecânica | 10 pontos por ano de experiência |

\* O tempo de experiência profissional no emprego pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.  
\*\* Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio**  
**PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 013/2022**  
No uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, CONVOCA do 1º (primeiro) ao 503º (quingentésimo terceiro) profissional classificado e indicado por este Edital, a adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

1ª ) aguardar contato que será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição;

2ª ) o local e horário de realização dos testes serão informados no e-mail de convocação.

3ª ) os candidatos deverão levar no dia da convocação um documento de identificação.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                                 | PONTUAÇÃO |
|---------------|--------------------------------------|-----------|
| 1             | GENILSON TEIXEIRA ALVES              | 100       |
| 2             | ALEXANDRE GONÇALVES PEREIRA          | 100       |
| 3             | MOISÉS SOUZA                         | 100       |
| 4             | VALDEMIR MARTINS DOS SANTOS          | 100       |
| 5             | ADILSON SILVA GUANABARA              | 95        |
| 6             | CARLOS ANTÔNIO MARQUES DA SILVA      | 95        |
| 7             | PAULO ROBERTO BENTO BARBOSA          | 95        |
| 8             | JAIRO BERALDI                        | 90        |
| 9             | JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO             | 90        |
| 10            | WILTON FERREIRA DE LIMA              | 90        |
| 11            | EDUARDO GOMES FERREIRA               | 85        |
| 12            | ROBERTO VIEIRA LIMA                  | 85        |
| 13            | CREMILDO CLEMENTINO DO NASCIMENTO    | 80        |
| 14            | MARCELO GONÇALVES RIBEIRO            | 80        |
| 15            | RUBEM FERNANDO DA SILVA GARCIA       | 75        |
| 16            | CARLOS FERNANDES DOS SANTOS          | 75        |
| 17            | GELSON CALDAS DA SILVA               | 70        |
| 18            | JORGE LUIZ CORDEIRO SILVA            | 70        |
| 19            | RICARDO ALVES MASCARENHAS            | 70        |
| 20            | ABRAHÃO DA SILVA FRANCISCO           | 65        |
| 21            | ANA MARIA SALLES FERNANDES           | 65        |
| 22            | JOSÉZIMO SOARES DOS SANTOS           | 65        |
| 23            | CLAUDIO NOVAES SAN                   | 65        |
| 24            | ALBERTO RAMOS DA SILVA               | 65        |
| 25            | AURELIANO BOAVENTURA CONCEIÇÃO FILHO | 65        |
| 26            | CLAUDIO MOREIRA OLIVEIRA             | 65        |
| 27            | RODRIGO BARBOSA CURTY                | 65        |

|    |                                    |    |
|----|------------------------------------|----|
| 28 | KLEVISON ALVES RIBEIRO             | 60 |
| 29 | PAULO FERNANDO GONCALVES DA SILVA  | 60 |
| 30 | GLAUBER DASSIE PEREIRA             | 60 |
| 31 | ANTONIO AUGUSTO TORRES BUSTAMANTE  | 55 |
| 32 | CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FEITOSA  | 55 |
| 33 | VALDOMIR ALVES CUSTODIO            | 55 |
| 34 | LEANDRO COELHO SALDANHA            | 55 |
| 35 | LUIZ CLAUDIO DA SILVA DUARTE       | 55 |
| 36 | SÉRGIO CARDOSO DA SILVA            | 50 |
| 37 | LUIZ CARLOS DA SILVA               | 50 |
| 38 | RODOLFO DA SILVEIRA MACHADO        | 50 |
| 39 | ELBER FARIAS DE OLIVEIRA           | 50 |
| 40 | JOÃO RICARDO DA SILVA NETO         | 50 |
| 41 | ALEX LIMA PEREIRA                  | 50 |
| 42 | RUIMAR DE OLIVEIRA BARROS          | 50 |
| 43 | JORGE FIGUEIRA CAMACHO JUNIOR      | 50 |
| 44 | HODEKIWAGNER FERREIRA CUNHA        | 50 |
| 45 | MARCOS JOSÉ DA SILVA DANTAS        | 50 |
| 46 | REINALDO DINIZ                     | 50 |
| 47 | UMBERTO VICENTE FIALHO DE OLIVEIRA | 50 |
| 48 | ANDRÉ GERMANO DE MESQUITA          | 50 |
| 49 | ANDERSON MARCOLINO VEIGA           | 50 |
| 50 | SANDRO DE SOUZA VARGAS             | 50 |
| 51 | ANDRÉ DOS SANTOS SILVA             | 50 |
| 52 | ADAILTON CARVALHO DE AZEVEDO       | 50 |
| 53 | ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA              | 50 |
| 54 | JOSUE MEDEIROS DA SILVA            | 45 |
| 55 | AUCIDNEI THEODORO DOS SANTOS       | 45 |
| 56 | OSWALDO WINDSON PACHECO            | 45 |
| 57 | ROQUIFELIS LEITE                   | 45 |
| 58 | EDIVONE PEDRO DOS SANTOS           | 45 |
| 59 | PATRICIA GOMES CORREA              | 45 |
| 60 | FABRICIO WILLIAM RAMALHO GONÇALVES | 45 |
| 61 | LUIZ HENRIQUE DE JESUS ABARDES     | 45 |
| 62 | ALCENIR DUARTE GONÇALVES           | 45 |
| 63 | MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA       | 45 |
| 64 | LUIZ FERNANDO RIBEIRO XAVIER       | 45 |
| 65 | REGINALDO DA SILVA ALVES           | 45 |
| 66 | GLAUBER DOS SANTOS CAMPOS          | 45 |
| 67 | LEANDRO DOS SANTOS                 | 45 |
| 68 | MARCOS VALÉRIO M RIBEIRO           | 45 |
| 69 | CARLOS ALBERTO CARVALHO DE AZEVEDO | 40 |
| 70 | CLAUDIO HENRIQUE COUTINHO          | 40 |
| 71 | AUGUSTO CESAR JARDIM BEZERRA       | 40 |
| 72 | ELANE DOS SANTOS REGO              | 40 |
| 73 | RAUDIMAR DA SILVA AMITI            | 40 |
| 74 | VALDINEI DONIZETE DA SILVA         | 40 |
| 75 | CARLOS ROBERTO MOREIRA LOPES       | 40 |
| 76 | MARCELO SANTANA VIEIRA             | 40 |
| 77 | CRISTIANO CINDRA DA SILVA          | 40 |
| 78 | FABIO LUIZ DE ARAUJO ROSADO        | 40 |
| 79 | EMERSON CASOTTI                    | 40 |
| 80 | ANDERSON RUI PINHEIRO FERNANDES    | 40 |
| 81 | SANDRO DE MELO GOMES               | 40 |
| 82 | JONATAS SERAFIM NASCIMENTO         | 40 |
| 83 | YRISMAR MENDES DE ALMEIDA          | 40 |
| 84 | ADRIANO GUILHERME DA SILVA         | 40 |
| 85 | FAGNER PAULO PEREIRA REIS          | 40 |
| 86 | MARCELO PIMENTA LOPES              | 40 |
| 87 | WESLEY BATISTA AMELIO              | 40 |
| 88 | DANNY DA SILVA TORRES              | 40 |
| 89 | WELLINGTON DA SILVA JUSTINO        | 40 |
| 90 | HELIO BERNARDO DE SOUZA            | 35 |
| 91 | SEBASTIÃO DA SILVA                 | 35 |
| 92 | EMANUEL EUGENIO DOS SANTOS FILHO   | 35 |
| 93 | GLAUCIO CONCEIÇÃO DA SILVA         | 35 |
| 94 | HAROLDO SIQUEIRA DE SOUZA          | 35 |
| 95 | AMILTON DA COSTA SOARES            | 35 |
| 96 | MARCELO FERREIRA DA SILVA          | 35 |
| 97 | RILDO GOMES DOS SANTOS ALVES       | 35 |